

COMARCA DE

São Paulo / Capital

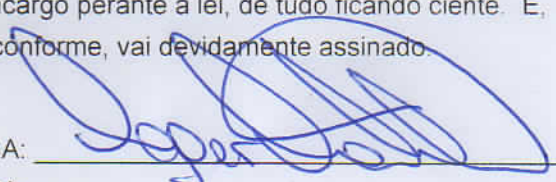
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil dezenove, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação reversão do veículo, processo nº 0034687-07 / 2017, promovido por Crys Jesus dos Santos e outro contra

Di Candido Traversa Ltda e outros, que tramita pela 03ª Vara CIVEL FÓRUM DO ANILTO, dirigimo-nos à Travessa Angelo Amador, 27C, e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos:

- uma motocicleta marca SUZUKI modelo BURGMAN I, ano Feb. 2014 / ano mod. 2015, cor CINZA, placa FGA 0853, data: 9CDCF4FAJEM 201034 e MEVAVAM 01038326769.

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Renata de Araújo Lemos, nacionalidade brasileira, estado civil: divorciada, profissão: advogada, residente e domiciliado na Rua Travessa Angelo Amador, 27C, portador do R.G. nº 29.344.218-6 SSP/SP e do CPF. nº 319.694.648-79, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: 

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIO: Renata de Araújo Lemos

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
9ª VARA CÍVEL

Av. Nações Unidas, 22.939, Torre Brigadeiro - 7º Andar, Vila Almeida -

CEP 04795-100, Fone: (11) 5541-8184, São Paulo-SP - E-mail:

upj9a14cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0034687-07.2017.8.26.0002**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **Crys Jesus dos Santos e outro**
 Executado: **Di Candido Imóveis Ltda. e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Roger Quatelli (13412)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 002.2019/007358-3 dirigi-me ao endereço: Rua Travessa Ângelo Amadei, 27-C onde **PROCEDI A PENHORA** sobre o bem do executado a seguir descrito: uma motocicleta marca SUZUKI, modelo BURGMAN I, ano fabricação 2014, ano modelo 2015, cor CINZA, placa FEA- 0853, chassi 9CDCF4FAJFM201034 e renavam 01038326769. Feita a penhora, nomeei como depositário do bem RENATA DE RAÚJO LEMOS, brasileira, divorciada, estagiária, residente e domiciliada na Rua Travessa Ângelo Amadei, 27-C, portadora do RG 29.344.218-6 SSP/SP e do CPF 319.694.648-79 a qual adverti da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. **INTIMEI RENATA DE ARAÚJO LEMOS** da penhora realizada. **AVALIO** o bem penhorado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) de acordo com o valor médio de anuncios no sitio WEBMOTORS de veículos semelhantes. Observo que no imóvel diligenciado só encontrei bens que guarnecem a residência e que o outro veículo indicado não foi encontrado. Segundo a RENATA o veículo FIAT BRAVA pertence ao ex-marido e a mesma desconhece o paradeiro de ambos. Sem mais, devolvo o mandado a SADM – Santo Amaro para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de abril de 2019.

Número de Cotas: 01